

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.112/2026

Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando a solicitação de promoção por antiguidade e merecimento protocolizada através do Processo Administrativo nº 008, de 02/02/2026;

considerando os termos da legislação vigente, em especial o que consta dos arts. 12 a 16 da Lei Municipal nº 3.759/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica enquadrada na **Classe 5** da Carreira I, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 3.759/2025, com direito à percepção da remuneração base ali prevista, devidamente atualizada, a servidora **Luanna Elisa Tassarolo dos Santos Bertulano**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 01/02/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de fevereiro de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo